UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG
Contato: fcs@ufla.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2026/FCS/UFLA

ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DO CURSO DE MEDICINA, ENFERMAGEM, TERAPIA OCUPACIONAL E FONOAUDIOLOGIA.

MANDATO 2026-2030

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	29/10/2026
Inscrições	29/10/2026 a 11/11/2026
Resultado da Homologação de Inscrições e divulgação da lista de eleitores aptos a votar	12/11/2026
Prazo para interposição de recursos contra a divulgação da lista de eleitores	13/11/2026 a 16/11/2026
Respostas dos recursos interpostos	17/11/2026
Eleição	18/11/2026
Resultado Preliminar	19/11/2026
Recurso	23/11 a 24/11/2026
Divulgação da análise do recurso	26/11/2026
Resultado Final e Homologação do resultado	26/11/2026

O Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto no artigo 62, inciso I, da Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, na Resolução Normativa CUNI nº 031, de 12 de julho de 2022, na Resolução Normativa CUNI nº 178, de 10 de dezembro de 2025, e na

Portaria Normativa da Reitoria nº 169, de 9 de outubro de 2024, convoca todos(as) os(as) docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no segundo período letivo de 2026, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas nos cursos de graduação em **Medicina, Enfermagem, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia**, conforme o cadastro institucional, bem como os integrantes dos Colegiados de Curso e dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) das respectivas graduações, para a sessão de eleição dos(as) respectivos coordenadores(as) de curso.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O mandato do(a) Coordenador(a) será de **quatro anos,** sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições do(a) Coordenador(a) estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012 e Resolução CUNI nº 039, de 2 de agosto de 2022.

1.3 O início do exercício do cargo de Coordenação do Curso se dará assim que a Portaria de nomeação assinada pelo Reitor seja publicada.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de Coordenador(a) de Curso, os(as) docentes que reúnam os requisitos abaixo, conforme artigo 65, da Portaria Normativa da Reitoria nº 169, de 09 de outubro de 2024, a saber:

a) Pertençam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso;

b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;

c) Tenham graduação na área do curso ao qual são candidatos;

d) Tenham, preferencialmente, título de doutor;

e) Tenham experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos;

f) Sejam, preferencialmente, docentes em Regime de Dedicação Exclusiva.

3. DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES.

3.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral, a Comissão designada pelo Diretor da FCS, através da portaria FCS nº 111, de 27 de outubro de 2026, disponível e publicada no SEI/UFLA, sendo integrado pelo Técnico em Assuntos Educacionais Fernando Augusto Bertolaccini de Andrade (CSI/FCS), Assistente em Administração Carlos Henrique de Souza (CSI/FCS) e a Técnica administrativa em educação Giovanna Vianna (DIS/FCS), sob presidência do primeiro.

3.2 Caberá à Comissão do Processo Eleitoral:

I – Elaborar e divulgar o Edital;

II – Receber e homologar as inscrições;

III – Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

IV - Elaborar a ata da eleição (após a apuração) contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);

V – Homologar o resultado;

VI – Avaliar os recursos.

4. DAS INSCRIÇÕES.

4.1 As inscrições terão início a partir da publicação deste Edital, encerrando-se impreterivelmente no dia 11 de novembro de 2026 às 18 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.2 A inscrição se dará por meio de Formulário de Inscrição contido no final deste Edital (Anexo I), a ser preenchido com a indicação do(a) candidato(a) ao cargo de Coordenador(a), e, enviado à Presidente da Comissão Escrutinadora do processo eleitoral, Técnico em assuntos educacionais Fernando Augusto Bertolaccini de Andrade (fernando-andrade@ufla.br), com cópia para os demais membros (carlufla@ufla.br; giovannaviannamoreira@ufla.br).

4.3 O formulário, para ter validade, deverá ser preenchido e assinado digitalmente, por meio do GOV.BR e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4 O(A) candidato(a) deverá comprovar ainda, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deverá ser enviada em anexo, juntamente com o formulário de inscrição.

4.5 A não apresentação da documentação exigida nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4, ou ainda, a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4.6 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora, verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos através do site da FCS e por e-mail institucional aos membros do respectivo curso. A divulgação dar-se-á no dia 12 de novembro de 2026.

5. DA ELEIÇÃO.

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme mencionado no item 3 deste Edital.

5.2 A votação ocorrerá por meio da plataforma eletrônica da UFLA (helios volt), por escrutínio secreto, no dia 18 de novembro de 2026, das 00:00 horas às 23:59 horas.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital, conforme artigo 8º, parágrafo 7º da Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012:

a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no primeiro período letivo de 2026, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em conformidade com o cadastro institucional;

b) Os membros do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item "a" do presente item;

c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso que não se enquadrem nos itens "a" e "b" do presente item.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar de acordo com o subitem 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma e depositar seu voto.

5.5 Não serão permitidos: voto por procuração ou cumulativos.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito.

5.7 O(A) Coordenador(a) será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos.

5.8 Em caso de empate será eleito o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o que possui maior idade, conforme disposto no artigo 86 do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção branco. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

5.10 Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Faculdade.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada ao e-mail da Faculdade de Ciências da Saúde (fcs@ufla.br).

6.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 19 de novembro de 2026, na página da FCS/UFLA.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos do 23 de novembro a 24 de novembro de 2026, diretamente ao Presidente da Comissão Escrutinadora do processo eleitoral, Técnico em assuntos educacionais Fernando Augusto Bertolaccini de Andrade (fernando-andrade@ufla.br), com cópia para os demais membros (carlufla@ufla.br; giovannaviannamoreira@ufla.br), através do formulário de interposição de recurso (anexo II).

7.2 As respostas aos recursos serão publicadas no dia 26 de novembro de 2026 no site da Faculdade de Ciências da Saúde.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será homologado pela Comissão Escrutinadora no dia 26 de novembro de 2026, e divulgado pela Secretaria Integrada da FCS.

8.2 O resultado final será enviado pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde à Pró-Reitoria de Graduação, para ciência, e à Reitoria, para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) novo(a) coordenador(a)**.**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora do processo eleitoral.

Lavras, 29 de outubro de 2026.

LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG
Contato: fcs@ufla.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM _____

Nome (coordenador(a)):_____.

CPF:_____.Telefone ()_____.

Lotação na UFLA:_____. SIAPE: _____.

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:_____.

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 25/2026/FCS/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Assinatura

Data: _____/_____/_____.

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

Assinatura da Presidente da Comissão

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG
Contato: fcs@ufla.br

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DO EDITAL nº 25/2026/FCS/UFLA

Nome (coordenador(a)):_____.

CPF:_____.Telefone ()_____.

Lotação na UFLA:_____. SIAPE: _____.

JUSTIFICATIVA:

_____.

Data: _____/_____/_____

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

Data: _____/_____/_____

Assinatura da Presidente da Comissão